

Estado de Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024** 

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PREFEITO** GONÇALVES, **STEVAN** ÉRICO MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro.

ARTIGO 2º - A autorização desta Lei fica limitada ao percentual de 7 % (sete por cento), do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2102/2021 de 13 de dezembro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês julho de 2022.

ERICO STEVAN Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:0 GONCALVES:00394479955 Dados: 2022.07.29 10:35:32 0394479955

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de julho de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 068/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2022

## SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O projeto de lei em epígrafe objetiva a autorização Legislativa para fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, e dá outras providências.

A autorização em questão visa readequar o orçamento municipal e dar celeridade aos trabalhos prestados por esta Administração.

Importante mencionar que este tipo de ação demonstra o compromisso da atual gestão e o fortalecimento dos serviços prestados à população.

Diante disto, apresentamos este projeto de lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima consideração.

## Atenciosamente,

ERICO STEVAN Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:00 GONCALVES:00394479955 Dados: 2022.07.29 10:35:51 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL